O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°658/2019

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo promova a colocação de redutor de velocidade na Rua Luiz Armando Ohpis, próximo a esquina com a rua Prefeito Aleixo Grebos, bairro Fazenda Velha, Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta proposição tendo em vista o grande fluxo de travessia de pessoas que frequentam esta região, com grandes riscos de atropelamentos. Por questões de segurança, evitando assim que possam ocorrer acidentes no local, faz-se necessário com a maior urgência possível a colocação da travessia elevada para pedestres.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador, 24 de setembro 2019.

Aparecido R Estevão

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR